



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 561/2021

Em: 02/12/2021

Edição: 2402

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **DANILO GIOVANNI AGUIAR BONASSOLI** 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2018/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020 para serem usufruídas no período **de 22/11/2021 a 31/12/2021**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de janeiro de 2022**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de dezembro de 2021

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal